



GABINETE DO VEREADOR JORGE QUINTINO

Requerimento Nº /2023

Requeiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo ao Exmo. Senhor, Rodrigo Pinheiro, Prefeito do Município, para que proceda com a ampliação do prazo para adesão do programa REFIS MUNICIPAL 2023 até o dia 31 de janeiro de 2024.

JUSTIFICATIVA

Me instrumentalizo desta ferramenta legislativa para requerer ao Exmo. Senhor Prefeito do Município, para que proceda com a ampliação do prazo para adesão do programa REFIS MUNICIPAL 2023 até o dia 31 de janeiro de 2024.

O projeto alterou a Lei Municipal nº 7.059/2023 com o escopo de incentivar a adesão de contribuintes ao REFIS MUNICIPAL 2023, estendendo o benefício de desconto também para os contribuintes que optarem pela quitação parcelada ou à vista de débitos oriundos de Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana (IPTU) e a Taxa de Coleta de Resíduos (TCR). A extensão do incentivo fiscal foi pensada para atender a demanda da população e, ao mesmo tempo, incrementar a arrecadação, incentivando a pontualidade do pagamento.

Pelo exposto, pleiteio a ampliação do prazo, pensando em intensificar a arrecadação do município, além de facilitar a regularização por parte dos munícipes. O ato de prorrogar o prazo por 30 dias, não irá trazer prejuízo algo à máquina pública.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco.
Caruaru, 04 de dezembro de 2023.

Vereador JORGE QUINTINO Autor